



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 538 /2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

O abaixo-assinado, Vereador da Câmara Municipal, **Odirlei Magalhães**, vem nos ternos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer de V.Exa., que indique à Superintendente Regional de Ensino, Sra. **Luzia Fátima Santos de Paiva**, que reactive as cantinas das escolas estaduais para a produção de refeições em marmitex para amparar famílias em situação de risco social agravado pela pandemia, utilizando os recursos do PNAE disponíveis no Município.

JUSTIFICATIVA:

O nítido agravamento do risco social de muitas famílias de nosso município em razão da pandemia, assevera dois de seus mais cruéis efeitos, o desemprego e a fome.

Considerando que as escolas estaduais em nosso Município são dotadas de excelentes cantinas e dedicadas e competentes cantineiras.

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros do PNAE Programa Nacional de Alimentação, que nessa data ultrapassam R\$ 1 milhão de reais e, considerando a autorização dada pela Lei Federal nº 13.987, de 7 de abril de 2020, autorizando a distribuição durante a pandemia de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis pelos estudantes das escolas públicas de educação básica.

Indico à Superintendente Regional de Ensino que determine a criação de uma força tarefa através das inúmeras Escolas Estaduais em parceria com a Secretaria de Educação do Município para produzirem refeições em marmitex nas cantinas das escolas e distribui-las às famílias mais necessitadas do nosso Município.

Sala das Sessões, 18 de março de 2021.


Vereador Odirlei Magalhães
Odirlei Magalhães
Vereador